



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

27 DE FEVEREIRO DE 2024

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 0189/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0809361-11.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 4.899/2024**,

#### RESOLVE:

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência D**, ao servidor **MAVIDSON DE ALENCAR SILVA**, matrícula 8029, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2024.

### PORTARIA Nº 0190/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0809361-11.2023.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 4.899/2024**,

#### RESOLVE:

**Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional, correspondente a 5%** (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, ao servidor **MAVIDSON DE ALENCAR SILVA**, matrícula 8029, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2024.

### PORTARIA Nº 0202/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando 7.584/2024**,

#### RESOLVE:

**FAZER RETORNAR** às suas funções na Secretaria de origem, a servidora **LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA LUCENA**, matrícula 4301, lotada na Secretaria de Administração, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, que se encontrava a disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE – Campina Grande/PB, a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 0225/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0835564-44.2022.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 5.678/2024**,

#### RESOLVE:

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E**, à servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA**, matrícula 14894, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 0281/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0807574-44.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 5.541/2024**,

#### RESOLVE:

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência E**, à servidora **SUZANA SANTOS SILVA**, matrícula 5340, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 0282/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0807574-44.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 5.541/2024**,

#### RESOLVE:

**Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5%** (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora **SUZANA SANTOS SILVA**, matrícula 5340, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 0283/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0811227-54.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 5.777/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E**, à servidora **IRINEIDE LIMA DE ARAUJO**, matrícula 3112, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0284/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0811227-54.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 5.777/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5%** (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora **IRINEIDE LIMA DE ARAUJO**, matrícula 3112, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0294/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0814031-92.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 5.694/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência E**, ao servidor **FRANCISCO NOBRE DE CARVALHO FILHO**, matrícula 4982, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0295/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0814031-92.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 5.694/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5%** (cinco por cento) sobre o

vencimento base do cargo, ao servidor **FRANCISCO NOBRE DE CARVALHO FILHO**, matrícula 4982, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0296/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0811700-40.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 5.675/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E**, à servidora **DENISE DE LIMA BARBOSA**, matrícula 3129, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0297/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0815426-22.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 5.716/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência E**, à servidora **PATRÍCIA FELIX DOS SANTOS**, matrícula 5248, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0298/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0822446-06.2019.8.15.0001**, da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 6.309/2024**,

**RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA
14350	ADRIANA GONCALVES DE ALMEIDA	Enfermeiro II	4	6
13999	JOSEFA VIVIANE EGITO B. DE LIMA PRADO	Técnico de Enfermagem/PSF	4	6
6156	POLLYANA LUCENA SOARES	Enfermeiro II	4	5

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

## PORTARIA Nº 0299/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0809356-86.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 5.683/2024**,

## RESOLVE:

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe II**, Referência E, ao servidor **LINDOMAR DE SOUSA**, matrícula 2967, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

## PORTARIA Nº 0300/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0809356-86.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 5.683/2024**,

## RESOLVE:

**Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5%** (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, ao servidor **LINDOMAR DE SOUSA**, matrícula 2967, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

## PORTARIA Nº 0301/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0814040-54.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 6.137/2024**,

## RESOLVE:

**Conceder Progressão por Mérito**, para a **referência 7 do Grupo V**, à servidora **JANAINA ANDRADE DE SOUSA**, matrícula 14161, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

## GABINETE DO PREFEITO

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.01.001/2024.  
**PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E CENTRO DE

INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE, E SOMENTE PODERÁ SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, § 1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. **VALOR:** O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE 3.440,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 41.280,00 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 121 1026 2006 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS ALFREDO ALVES E ERIKA FLÁDIA VIRGINO ARAÚJO. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**MARCOS ALFREDO ALVES**  
Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº  
2.05.001/2024/FMAS/PMCG

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.001/2024/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE LINKS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-40. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.073,68 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2024.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**  
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO – 2.05.002/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, FRANGO, FRIOS E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – RESTAURANTE PRATO DO POVO – DO DISTRITO DOS MECÂNICOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 138/2022, Processo Administrativo nº340/2022, Ata de Registro de Preços nº010/2023.

**DOTAÇÃO:** Funcional Programática: 08 244 1029 2154 – Ações de Manutenção do Restaurante Popular Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos:15001000. **VIGÊNCIA:** 21.02.2024 a 31.12.2024. **PARTES CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Sob o N° 08.993.917/0001-46 e a Empresa CARLOS ALBERTO LINS CNPJ N° 10.858.487/0001-00, Valor R\$ 193.764,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais), contrato n° 2.05.002/2024.

Campina Grande - PB, 22 de fevereiro de 2024.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**

Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO – 2.05.004/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°010/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, FRANGO, FRIOS E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – RESTAURANTE PRATO DO POVO – DO DISTRITO DOS MECÂNICOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico N° 138/2022, Processo Administrativo n°340/2022, Ata de Registro de Preços n°010/2023. **DOTAÇÃO:** Funcional Programática: 08 244 1029 2154 – Ações de Manutenção do Restaurante Popular Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos:15001000. **VIGÊNCIA:** 21.02.2024 a 31.12.2024. **PARTES CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Sob o N° 08.993.917/0001-46 e a Empresa BS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 32.859.799/0001-62, valor R\$ 509.803,00 (quinhentos e nove mil, oitocentos e três reais), contrato n° 2.05.004/2024.

Campina Grande - PB, 23 de fevereiro de 2024.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**

Secretária de Assistência Social

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2.05.061/2022 - EMPRESA - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - DERIVADO DA ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.003/2022, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIEMNTO DE CARTUCHOS E TONNERS, EM ATENDIEMNTO A SEMAS E SUAS UNIDADES.**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, representada pela Sra. **PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica adequada, a partir de 19/02/2024, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros a conta da seguinte classificação:

**RUBRICA:** 08.243.1018.2125 – Ações das casas de esperança I, II, III e IV (R\$: 10.209,07) – 08.244.1018.2126 – Ações das

unidades acolhimento para adultos e famílias (R\$: 2.057,44) - 08.244.1018.2128 – Ações dos CREAS (R\$: 10.512,21) - 08.243.1019.2131 – Ações do serviços convivência e fortalecimento de vínculos SCFV (R\$: 12.518,27) – 08.243.1019.2135 – Ações dos CRAS (R\$: 10.118,67) – 08.244.1019.2136 – Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (R\$: 1.139,49) - 08.243.1019.2137 – Ações do programa criança feliz (R\$: 2.010,71) - 08.244.1026.2138 – Ações do Conselho Municipal de Assistência Social (R\$: 1.470,00) - 08.243.1026.2139 – Ações dos Conselhos Tutelares (R\$: 1.070,38) - 08.122.2001.2141 – Ações administrativas do FMAS (R\$: 2.960,58).

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3390.39

**FONTE:** 15001000 – Recursos Próprios/ 16600000 – Recursos Federais

**VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 54.066,82 (cinquenta e quatro mil, sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA**

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2024.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**

Secretária de Assistência Social

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA CLÍNICA ESCOLA DO AUTISMO**

A Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), representada pelo Secretário de Educação, Raymundo Asfora Neto, no uso de suas atribuições convoca os candidatos listados abaixo, do processo seletivo do Edital 01/2023 para Clínica Escola do Autismo.

O candidato deverá se apresentar na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande, às 08 horas do dia 27 de Fevereiro de 2024 até o dia 29 de fevereiro de 2024, munido dos seguintes documentos (xerox e original): Currículo atualizado, RG (Não pode ser CNH), CPF, Título de Eleitor, certidão de quitação eleitoral - documento obrigatório (não são os comprovantes de votação - pode ser obtida no site do TSE), dispensa do serviço militar - documento obrigatório - (reservista) – para sexo masculino, carteira de trabalho (foto e verso da foto)(se for digital, imprimir print), cartão cidadão com PIS (não pode ser PIS escrito – apenas extrato obtido no banco caixa ou banco do brasil ou espelho do NIS – App caixa tem), comprovante de residência (preferencialmente conta de água), certidão de casamento (ou averbação), Diploma, Carteira Funcional da profissão (PARA CARGOS COM CRN, CREF, CRESS, CFP, OAB, CAU OU CREA), Conta do Bradesco (se tiver).

**1 – CLASSIFICAÇÃO GERAL**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	SITUAÇÃO
ALBANERY REJANE CORDEIRO DE ARAÚJO COSTA	458.xxx.xxx-20	PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	CLASSIFICADA

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO****DISPENSA Nº 07.003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº096/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 096/2024**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REQUALIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SEDE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **RATIFICO A DISPENSA Nº 07.003/2024**, em favor de BM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 38.456.194-0001/07, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de Fevereiro de 2024.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**DISPENSA Nº 07.003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº096/2024  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 096/2024**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REQUALIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SEDE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **RATIFICO A DISPENSA Nº 07.003/2024**, em favor de BM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 38.456.194-0001/07, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de Fevereiro de 2024.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**DISPENSA Nº 07.002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº085/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 085/2024**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PMCG/PB. **RATIFICO A DISPENSA Nº 07.002/2024**, em favor de KALCULUS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 40.980.187/0001-51, no valor de R\$ 5.502,00 (cinco mil quinhentos e dois reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de Fevereiro de 2024.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**DISPENSA Nº 07.002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº085/2024  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 085/2024**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PMCG/PB. **RATIFICO A DISPENSA Nº 07.002/2024**, em favor de KALCULUS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 40.980.187/0001-51, no valor de R\$ 5.502,00 (cinco mil quinhentos e dois reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de Fevereiro de 2024.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.07.001/2024.  
**PARTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA.  
**OBJETO:** A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA AÇÃO DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE E SEUS EVENTOS EM ROADSHOW, NAS CIDADES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E BELO HORIZONTE. **VALOR:** R\$ 32.580,00 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É 3 (TRÊS) MESES COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº078/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23 695 1001 2047| 3390.39| 15001000. **SIGNATÁRIOS:** TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E DANIELLE VANUSSI MORALES MEIRELLES. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**SECRETARIA DE OBRAS****PORTARIA Nº 002/2024**

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de

contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Engenheiro GUSTAVO ULISSES DA LUZ – MATRÍCULA 30190, lotado na Secretaria de Obras, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, para Acompanhar e Fiscalizar os serviços e obras que constituem o objeto do Contrato nº 2.08.018/2023, qual seja: **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Recapeamento, Pavimentação e Drenagem da Av. Plínio Lemos, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.**

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 020/2023 – 25 de setembro de 2023

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2024.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**  
Secretário de Obras

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.016/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE EVALDO CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE VALOR DE **R\$ 5.731.630,99** (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) AO VALOR ATUAL DE CONTRATO, QUE ERA DE **R\$ 30.286.562,34** (TRINTA MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS, ) PASSANDO ESTE PARA **R\$ 36.018.193,33** (TRINTA E SEIS MILHÕES, DEZOITO MIL, CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I E ARTIGO 65, I, “ A ”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E VIRGÍLIO VILAR BRASILEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS COMUNITÁRIAS (BAIRROS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, através do COMITÊ GESTOR DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR, em atendimento às disposições legais, em especial ao que dispõe a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominado Estatuto da Cidade, visando assegurar a participação popular no processo de Revisão do Plano Diretor do Município de Campina Grande, **CONVOCA** a população para participar das **OFICINAS COMUNITÁRIAS (BAIRROS)**, a serem realizadas de forma presencial, conforme cronograma a seguir. As oficinas têm como objetivo coletar a visão da sociedade sobre o Município - suas fragilidades, potencialidades e expectativas em relação ao futuro com vistas a produzir um diagnóstico participativo do território municipal.

CRONOGRAMA DE OFICINAS COMUNITÁRIAS			
DATA	LOCAL	HORÁRIO	LOCALIDADES CONTEMPLADAS
05/03	SAB <sup>1</sup> Jardim Continental	9h	Jardim Continental, Araxá, Jeremias, Cuités
	SAB Conceição	18h	Conceição, Louzeiro, Palmeira
	CREAS <sup>2</sup> Alto Branco	14h	Alto Branco, Jardim Tavares, Lauritzen, Nações
	Clube das Mães José Pinheiro	18h	Castelo Branco, José Pinheiro, Nova Brasília, Monte Castelo, Santo Antônio, Mirante, Ronaldo Cunha Lima
06/03	SAB Jardim Europa	9h	Jardim Europa, Glória, Jardim América, Várzea, Marinho
	SAB Vila Cabral	9h	Vila Cabral, Jardim Itararé, Tropeiros, Santa Terezinha
	UCES <sup>3</sup>	14h	São José, Prata, Centro
	SAB Catolé	9h	Católé, Sandra Cavalcante, Itararé
07/03	SAB Cidades (Catingueira)	14h	Cidades, Três Irmãs, Acácio Figueiredo, Velame
	SAB Tambor	9h	Tambor, Distrito Industrial
	SAB Aluísio Campos	9h	Aluísio Campos, Ligeiro

	SAB Liberdade	18h	Liberdade, Jardim Quarenta, Quarenta, Estação Velha
08/03	SAB Santa Cruz	9h	Santa Cruz, Cruzeiro, Jardim Paulistano
	SAB Jardim Borborema	9h	Jardim Borborema, Palmeira Imperial, Ressurreição, Jardim Vitória, Presidente Médici
	SAB Monte Santo	14h	Monte Santo, Universitário, Bento Figueiredo, Conjunto dos Professores
	CRAS <sup>4</sup> Pedregal	9h	Centenário, Bela Vista, Pedregal
12/03	SAB Santa Rosa	18h	Santa Rosa, Dinamérica
	SAB Bodocongó	9h	Bodocongó, Novo Bodocongó, Severino Cabral, Ramadinha, São Januário, Serrotão, Lagoa de Dentro
	Estação Cidadania e Cultura	9h	Malvinas
	SAB Grande Campina	9h	Serrotão (área do Trauma), Grande Campina, Chico Mendes, Sonho Meu

<sup>1</sup> SAB: Sociedade de Amigos do Bairro;

<sup>2</sup> CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

<sup>3</sup> UCES: União Campinense das Equipes Sociais;

<sup>4</sup> CRAS: Centro de Referência de Assistência Social.

A participação no evento é livre e terá direito à voz e envio de contribuições, todos os participantes que se fizerem presentes no evento. Dúvidas sobre assuntos pertinentes ao conteúdo das Oficinas Comunitárias, inclusive sobre esta Convocação, poderão ser encaminhadas ao Comitê Gestor do processo de revisão do Plano Diretor de Campina Grande, através do seguinte email: novoplanodiretorcg@gmail.com, em manifestação que indique, no mínimo, nome completo.

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar das Oficinas Comunitárias.

Campina Grande/PB, 27 de fevereiro de 2024.

### FELIX ARAÚJO NETO

Presidente do Comitê Gestor de Revisão do Plano Diretor

## SECRETARIA DE SAÚDE

### COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE CAMPINA GRANDE – COREME/CG

#### PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EDITAL Nº 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, por meio da COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE CAMPINA GRANDE (COREME/CG), torna público que realizará Processo Seletivo para as vagas remanescentes do Programa de Residência Médica em Neonatologia.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica em Neonatologia, com ingresso no ano de 2024, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)/SESu/Ministério da Educação, será regido por este Edital e executado pela COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE CAMPINA GRANDE (COREME/CG).

1.2 É necessário para validação da inscrição no Programa de Neonatologia ter graduação em Pediatria.

1.3 A Seleção dos candidatos será realizada em etapa única, de caráter classificatório, composta de prova escrita (descritiva).

#### 2. DA RESIDÊNCIA MÉDICA

2.1 A Residência Médica é um curso de pós-graduação *lato sensu*, regulamentado pelo Decreto no 80.281, de 05/09/77, e pela Lei 6.932, de 07/07/81, e demais Resoluções emanadas da CNRM.

2.2 O programa de treinamento em serviço será cumprido em regime de dedicação exclusiva, em tempo integral e plantões, com carga horária de 60 horas semanais.

2.3 Aos residentes aprovados e regularmente matriculados será paga a bolsa auxílio pelo Ministério da Saúde no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis e nove centavos).

2.4 O Programa terá início em 01 de abril de 2024.

#### 3. DAS VAGAS

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO	INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Neonatologia	03	02 anos	Secretaria Municipal de Saúde Campina Grande PB	Rua: Assis Chateaubriand S/N, Liberdade, Campina Grande PB

#### 4. DA PROVA

##### 4.1 NEONATOLOGIA

- I. Abordagem do RN febril,
- II. Doenças respiratórias no período neonatal,
- III. Sepses Neonatal,

IV. Hipoglicemia neonatal.

## 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrições será no dia **15 e 18 de março de 2024**, a ser realizada de forma presencial na COREME da SSMCG/PB, com sede no Av. Jorn. Assis Chateaubriand, 1376 - Liberdade, Campina Grande - PB, 58105-420, no horário das 07h às 13h.

5.2 O Candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível na COREME.

5.3 Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação e diploma de Medicina, preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

5.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

5.5 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

5.6 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros.

5.7 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (Ordens, Conselhos e outros);
- Passaporte;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto; e
- Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham validade como identidade.

5.8 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição.

## 6. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato devidamente inscrito deverá consultar sobre a validação de sua inscrição na COREME, no endereço acima citado ou por telefone através do número (83) 98604-8107, no horário entre 07h e 13h.

## 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 O julgamento do Processo Seletivo Público ficará sob a responsabilidade da Comissão do Processo de Seleção, designada para este fim.

7.2 A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

## 8. LOCAL DA PROVA

Associação Médica de Campina Grande – PB, localizado na rua Dr. Severino Cruz, 479 – Centro.

## 9. PRAZOS

9.1 O cronograma de execução será:

PROCEDIMENTOS	PERÍODO
Publicação do Edital	27 de fevereiro de 2024

Período de Inscrição	15 e 18 de março das 07h às 13h.
Aplicação da prova teórica	20 de março de 2024 às 14h.
Divulgação dos Resultados	22 de março de 2024
Matrícula	26 e 27 de março de 2024 das 07h às 13h.
Início das Atividades	01 de abril de 2024

## 10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.2 O Resultado deste Processo Seletivo Público será aferido pelo somatório dos pontos obtidos.

10.3 A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os candidatos, obedecendo ao número de vagas disponível para a residência em que concorrem.

10.4 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

10.5 Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios:

- idade mais avançada;
- maior tempo de Experiência Profissional.

## 11 MATRÍCULA

11.1 A efetivação da matrícula ocorrerá mediante assinatura de Termo de Compromisso e apresentação dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título eleitoral (exceto estrangeiros), comprovante de residência, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, carteira de trabalho e previdência social, atestado de regularidade com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, exceto estrangeiro), diploma de graduação em medicina ou declaração de conclusão do curso, carteira profissional do CRM ou protocolo de solicitação, e comprovante de contratação de seguro contra acidentes pessoais (apólice), que deverá ser mantido por todo o período de duração do Programa de Residência Médica e 1 fotografia atualizada (3X4) que deverão ser entregues no dia da matrícula.

11.2 O residente matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica convocado para o Serviço Militar, poderá requerer, mediante preenchimento e entrega de formulário próprio da COREME, a reserva da vaga pelo período de um ano, conforme normativa.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2024.

**MARIA JEANETTE DE OLIVEIRA SILVEIRA**  
Coordenadora da COREME/CG

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
16.003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
088/2024**

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas no Art. 15, inciso V, §3º da LEI 8.666/93, Artigo 22, caput, do **DECRETO Nº 7.892/2013**, **DECRETO Nº 8.250/2014**, **DECRETO Nº 9.488/2018** e alterações, **RATIFICA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nº 16.003/2024, cujo objeto é ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALFAPORACTANTO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, (80 MG/ML) FRAÇÃO FOSFOLÍPÍ DICA DE PULMÃO PORCINO AMPOLA 1,5ML, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023/SUPEL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 198/2023/SUPEL\_RO, em favor da PESSOA JURÍDICA UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.484.373/0001-24, no VALOR de R\$ 608.570,25 (seiscentos e oito mil quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.012/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.012/2024, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) NEBULIZADORES, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0828406-98.2023.8.15.0001 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): ISNELIA RODRIGUES ALVES, em favor da PESSOA JURÍDICA LOPES BARRETO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 15.392.938/0001-71, no VALOR de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16064/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Techx Informatica Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde – Proposta Nº 24513574000122001 / 2022 Do Município De Campina Grande Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 4.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 115/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Michele Carolina De Lima Cavalcante. **Data Da Assinatura:** 26/02/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16069/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Dentalmed Produtos Para Saúde Ltda. **Objeto:** Aquisição De Insumos Odontológicos Para Atender As Demandas Da Atenção Primária Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande. **Valor Global:** R\$ 122.653,70. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16017/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Elder Da Costa Carvalho. **Data Da Assinatura:** 26/02/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16236/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16056/2023. **Partes:** Sms/Pmcg E Clínica Bom Doutor Ltda. **Objeto Contratual:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 27/03/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Carlos Antonio Raulino De Oliveira Castro Marques. **Data Da Assinatura:** 26/02/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

## **SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### **REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### **CONTATO**

semanariopmcg@gmail.com

### **ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB